

**PORTARIA Nº 093/2004**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 15(quinze) dias de licença-prêmio ao servidor municipal SANDRO RODRIGUES, a contar de 01 de março de 2004, referentes ao quinquênio 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2004

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo